



PORTARIA Nº 38/2023

Concede férias a servidora pública, e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIN MOREIRA, do Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais vigentes, com fulcro no art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município de Delfim Moreira,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora pública municipal ERICA DAIANE SAPUCCI, lotada no Departamento Administrativo-Financeiro desta Casa no cargo de Contadora, férias referentes ao seu período aquisitivo de 10 de julho de 2022 a 09 de julho de 2023, para gozo nos períodos de 10 de novembro de 2023 a 17 de novembro de 2023 (5 dias úteis) e de 13 de maio de 2024 a 24 de maio de 2024 (10 dias úteis) e abono pecuniário de 10 dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira – MG, 11 de outubro de 2023.

Marcus Vinícius de Oliveira Costa

Presidente da Câmara Municipal de Delfim Moreira